



**CLIN**  
Companhia Municipal de Limpeza  
Urbana de Niterói

## **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGÃO ATA DE PREGÃO PRESENCIAL**

Processo Eletrônico 9900010154/2023

Ata de Licitação Por Pregão Presencial  
Nº 04/23 Realizada em 20/03/2023  
Às 10:00 horas

Aos vinte dias do mês de março de 2023, na sala da comissão permanente de licitação, Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói, situada à Rua Indígena nº 72, São Lourenço, Niterói – RJ, realizou-se a sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação, apresentados em razão do certame licitatório na modalidade pregão presencial em referência. Presentes o pregoeiro Bruno José de Oliveira e a equipe de apoio composta por Jayme Bardavid, Luis Paulo Castro, Marco Antônio Ribeiro e Samantha Noel Berk.

Dando continuidade a sessão realizada no dia primeiro de março de 2023, onde fizeram-se presentes as empresas S&M – FARIAS E CARVALHO DISTRIBUIDORA LTDA., SHERIDAN RIO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, MM EFRAIM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. e FOCOMEX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. ME, onde foi concedido prazo para regularização de documentos fiscais para as empresas MM EFRAIM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. e FOCOMEX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. ME.

Após o fim do prazo legal estipulado, a empresa MM EFRAIM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. apresentou a documentação exigida, ficando habilitada. A empresa FOCOMEX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. ME. não apresentou a documentação exigida, ficando inabilitada.

Dando continuidade, onde fez-se presente o representante da empresa MM EFRAIM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., será aberto o Envelope 02 (Habilitação) da empresa SHERIDAN RIO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.

Após a abertura, foi constatado que foi apresentada prova de regularidade para com a Fazenda Municipal com a validade vencida, em desacordo com o item 11.2.1.e do Edital.

Será concedido prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação a documentação válida à empresa, pelo fato da empresa estar enquadrada no benefício da Lei Complementar 123/06, Art. 43, parágrafo primeiro.

O Envelope 02 (Habilitação) da empresa S&M – FARIAS E CARVALHO DISTRIBUIDORA LTDA. ficam em poder da comissão, devidamente lacrado e rubricado.

Concluídos os procedimentos e nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente Ata, que após lida e aprovada, foi assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelo licitante presente.

Niterói, 20 de março de 20 23